



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1637

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 627, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica concedida a servidora pública Regiane Rodrigues Baptista - RE nº 13.802, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 06/03/2017 à 13/10/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 08 de junho de 2026 e término em 07 de julho de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 628, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica concedida a servidora pública Lidiane Cristina Rocha Proença - RE nº 13.282, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 17/03/2016 à 24/10/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 04 de maio de 2026 e término em 02 de junho de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 629, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica concedida a servidora pública Irani Rosa de Oliveira - RE nº 13.094, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/10/2015 à 11/05/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 11 de maio de 2026 e término em 09 de junho de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 630, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica concedida a servidora pública Maisa Saraiva dos Santos Rosa - RE nº 16.584, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 06/02/2018 à 05/02/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 4 de janeiro de 2027 e término em 2 de fevereiro de 2027, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 631, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica concedida a servidora pública Ligia Maria de Lima Medeiros - RE nº 15.492, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/07/2015 à 09/02/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 15 de abril de 2026 e término em 14 de maio de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 632, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 17/02/2026 à 15/03/2026, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), a servidora pública Alessandra de Sousa Santos Pereira – RE nº 11.547, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional com readaptação temporária de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 633, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Joelma Lopes Martins Ribeiro – RE nº 10.984, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. A licença de que trata este artigo teve início em 19 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1637

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Página | 2

PORTARIA Nº 634, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Juliana Martelli Machado – RE nº 20.132, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem. A licença de que trata este artigo teve início em 1º de março de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

PORTARIA Nº 635, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública Eudalia Miranda do Espírito Santo – RE nº 12.537, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. A licença de que trata este artigo teve início em 17 de fevereiro de 2026, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar, imediatamente, as funções de seu cargo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 636, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica contratado, a partir de 20/03/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – História, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Lucas Barbosa da Conceição, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 50.108.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 637, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica contratado, a partir de 20/03/2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Willian dos Santos Gomes, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 47.707.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 638, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica contratado, a partir de 20/03/2026, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor Leandro Melo de Sousa, portador da Cédula de Identidade sob R.G nº 21.256.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 639, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 20/03/2026, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Maria Elane da Silva, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 49.963.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 640, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 20/03/2026, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Thalita Brito dos Santos, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 42.142.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 641, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica contratada, a partir de 20/03/2026, para o cargo de Professor Intérprete de Educação Básica - PIEB - Libras, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Lais da Silva Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade sob R.G nº 49.541.xxx-x. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2025.

PORTARIA Nº 642, DE 19 DE MARÇO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1637

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Página | 3

Fica designado, em caráter de excepcionalidade, com fundamento nos incisos I e II do §6º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a Secretaria Municipal de Educação, o servidor público Lucas Emanuel Soares Meira - RE nº 17.913, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa. A designação será pelo período de 20/03/2026 à 20/09/2026, nos termos do inciso II, do §6º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstas nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 643, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos junto a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, concedida por meio da Portaria nº 1.178, de 16 de abril de 2025, a servidora pública Gilmara Ribeiro Veloso – RE nº 10.173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 644, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Fica designada a servidora pública Gilmara Ribeiro Veloso – RE nº 10.173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, Nível Remuneratório FG-II, junto a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, com fundamento inciso IV, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo IX da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

ESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Processo Administrativo nº 135/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fresagem, demolição de pavimento, reconstrução de base (faixa), imprimação betuminosa, e revestimento asfáltico, drenagem superficial e construção de passeio público, Endereço: Avenida Tenente Marques trecho (altura do número 3789 até R. Creusa Ferreira de Araújo) sentido (Leste) - Distrito do Polvilho - Município de Cajamar – SP, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.769.477/0001-48, com os valores unitários: Item 1-R\$1.635,00; Item 2-R\$31,20; Item 3-R\$481,40; Item 4-R\$1,90; Item 5-R\$0,70; Item 6-R\$4,10; Item 7-R\$25,30; Item 8-R\$128,30; Item 9-R\$16,80; Item 10-R\$20,10; Item 11-R\$1.004,20; Item 12-R\$1.112,50; Item 13-R\$1.220,60; Item 14-R\$537,10; Item 15-R\$377,70; Item 16-R\$100,10; Item 17-R\$46,50; Item 18-R\$59,10; Item 19-R\$196,80; Item 20-R\$172,40; Item 21-R\$19,20; Item 22-R\$265,70; Item 23-R\$249,70; Item 24-R\$7,30; Item 25-R\$13,70; Item 26-R\$1.315,40; Item 27-R\$1.527,90; Item 28-R\$706,10; Item 29-R\$131,90; Item 30-R\$9,60; Item 31-R\$1,00; Item 32-R\$4,60; Item 33-R\$0,50; Item 34-R\$925,30; Item 35-R\$275,20; Item 36-R\$90,90; Item 37-R\$133,40; Item 38-R\$27,60; Item 39-R\$143,40; Item 40-R\$30,30; Item 41-R\$363,40. II - Publique-se.

Cajamar, 19 de março de 2026

Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Processo Administrativo nº 530/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza nos parques da cidade, conjunto aquático e PEC do município, incluindo a disponibilização de mão de obra e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários. O objetivo é atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pelo prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses, em conformidade com o que está disposto neste Termo de Referência e nos Anexos 1.2, onde constam os locais de atuação, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/03/2026 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/04/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 19 de março de 2026

Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1637

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Página | 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2025- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II** do Concurso Público - Edital nº 05/2025, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
29/03/2026 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica. Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipad, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
601 - Agente Administrativo	15	JULIO NUNES DE OLIVEIRA	53682	29/03/2026	08h00
601 - Agente Administrativo	16	GABRIEL PENTEADO SAQUETTI	51282	29/03/2026	08h00
601 - Agente Administrativo	17	YASMIN OLIVEIRA STOIAN	54882	29/03/2026	08h00
601 - Agente Administrativo	18	KLEBER SANTOS CRUZ	52866	29/03/2026	08h00
601 - Agente Administrativo	19	RAYANE PINTO DO NASCIMENTO	54703	29/03/2026	08h00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1637

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Página | 5

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
601 - Agente Administrativo	20	RICLEN MAXIMO DE OLIVEIRA GOMES	51840	29/03/2026	08h00
601 - Agente Administrativo	21	MARIA CAROLINA DOS SANTOS ANDRADE (*)	53339	29/03/2026	08h00
601 - Agente Administrativo	23	VINICIUS RIBEIRO GAVIO	52388	29/03/2026	08h00
601 - Agente Administrativo	24	OTÁVIO MARTINS GONÇALVES	53741	29/03/2026	08h00
601 - Agente Administrativo	25	MARIO SERGIO CERVONI	54235	29/03/2026	08h00
602 - Agente de Defesa Civil	3	JÚLIO DE SOUSA	53379	29/03/2026	08h00
602 - Agente de Defesa Civil	4	CAIO SOUZA YONAMINE	54121	29/03/2026	08h00
602 - Agente de Defesa Civil	5	FABIO COSTA CALDAS	50367	29/03/2026	08h00
621 - Arquiteto Urbanista	3	THAINA DE SOUSA TOLEDO	51465	29/03/2026	09h45
621 - Arquiteto Urbanista	4	GLEIDISON GONÇALVES DA SILVA	51302	29/03/2026	09h45
621 - Arquiteto Urbanista	83	BRUNA BORGES	53730	29/03/2026	09h45
623 - Cirurgião Dentista	3	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	52017	29/03/2026	09h45
623 - Cirurgião Dentista	4	ISABELLY VITÓRIA OLIVEIRA MOSCHINI	51211	29/03/2026	09h45
623 - Cirurgião Dentista	40	GIOVANNA DIAS HARMS DE FREITAS	54440	29/03/2026	09h45
624 - Engenheiro	3	ROBERTA HELENA DA COSTA PASSOS	50873	29/03/2026	09h45
624 - Engenheiro	4	DANIEL BRITO DE BARROS	52700	29/03/2026	09h45
624 - Engenheiro	5	ARTHUR ABRÃO SILVA	52117	29/03/2026	09h45
604 - Fiscal de Obras	3	NATHALIANE PEREIRA PONTES	54664	29/03/2026	08h00
604 - Fiscal de Obras	4	CAROLINE VIEIRA LOPES	53502	29/03/2026	08h00
604 - Fiscal de Obras	5	MARCIO PARRAS	53827	29/03/2026	08h00
605 - Motorista	11	EDIVAL DOS SANTOS SILVA	50093	29/03/2026	09h45
605 - Motorista	12	ANTONIO MANOEL ALVES DE AGUILAR	50982	29/03/2026	09h45
605 - Motorista	13	RICARDO WAGNER DE GODOI DOS SANTOS	53458	29/03/2026	09h45
605 - Motorista	14	LUCAS TELES GALENO	50088	29/03/2026	09h45
605 - Motorista	15	VALDIR DE SOUZA	52965	29/03/2026	09h45
606 - Recepcionista	3	MIRIAM BARBOSA DO NASCIMENTO	50067	29/03/2026	08h00
606 - Recepcionista	4	EDILENE REZENDE DA SILVA	51938	29/03/2026	08h00
606 - Recepcionista	5	MARIA CAROLINA DOS SANTOS ANDRADE (*)	53340	29/03/2026	08h00

(*) O candidato irá realizar uma única bateria de testes/ entrevista na avaliação psicológica nesta data, ainda que convocado para realizar a avaliação psicológica para mais de uma cargo, deste ou de outros certames do Município de Cajamar/SP.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1637

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Página | 6

Cajamar, 19 de março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Fomento

Processo Administrativo: SEI nº 791/2026

OSC: ASSOCIAÇÃO WALKING FOOTBALL BRASIL

Termo de Fomento SMDS nº 002/2026

Recurso: Privado FMI Valor Global: R\$ 829.657,63

Vigência: 13/03/2026 a 12/03/2027

Objeto: Oportunizar a prática da modalidade Walking Football por meio da metodologia da WFB, junto às pessoas idosas de ambos os sexos, integrando-as com atividades físicas regulares, contribuindo no seu bem-estar físico e emocional, plenitude da vida social, integração e lazer, monitorando e avaliando os indicadores de impacto positivo das atividades, bem como atuar na perspectiva da Longevidade Ativa com diversas atividades socioeducativas e de conhecimento ao longo da vida no decorrer do projeto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

LEI COMPLEMENTAR nº 070/2005 – CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 109/2026 - SMDUE

Fica a pessoa física **SAMARA MARIA PAIXÃO DA ANUNCIÇÃO**, proprietário (a) do imóvel com código de nº 8733, localizado à Rua Flórida Paulista ao lado direito do nº 21 –Panorama – Polvilho - Cajamar/SP.

Fica **CIENTE E NOTIFICADO** pelo corte de terra no lote à:

- Art. 446 Sempre que o nível de qualquer terreno, edificado ou não, for superior ao nível do logradouro em que o mesmo se situa, a Prefeitura deverá exigir do proprietário a construção de muros de arrimo ou de revestimento de terras.

§ 1º A exigência estabelecida no presente artigo é extensiva aos casos de necessidade de construção de muros de arrimo no interior dos terrenos e nas divisas com os terrenos vizinhos, quando terras ameaçarem desabar, pondo em risco construções ou benfeitorias porventura existentes no próprio terreno ou nos terrenos vizinhos.

§ 2º O ônus da construção de muros de arrimo ou obras de sustentação caberá ao proprietário e/ou responsável técnico, este devidamente habilitado e qualificado, onde forem executadas escavações ou quaisquer obras que tenham modificado as condições de estabilidade anteriormente existentes.

PRAZO: 30 DIAS

LEI COMPLEMENTAR nº 070/2005 – CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 205/2025 - SMDUE

Fica a pessoa física **WALTER GUILHERME POPP**, proprietário (a) do imóvel com código de nº 12684, localizado à Rua Coronel Macedo, nº 342 – Parque Paraíso – Polvilho - Cajamar/SP.

Fica **CIENTE** que por não atendimento aos dispositivos estabelecidos nos Art. 450 e 451, fica **AUTUADO** no valor de **R\$ 2.352,39**:

- Art. 450 Os proprietários de terrenos não edificados, situados na zona urbana do Município, com frente para vias pavimentadas, deverão mantê-los sempre limpos, não permitindo que os mesmos sejam usados como depósitos de lixo, detritos ou de outros materiais inservíveis.

- Art. 451 Os proprietários de terrenos não edificados, que não executarem a capinação e limpeza de seus imóveis, serão notificados a executar os serviços dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual sujeitar-se-ão ao pagamento de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município -UFM, por metro quadrado do terreno.

§ 1º Decorrido o prazo estipulado no caput do presente artigo, sem que os proprietários atendam à Notificação de Capinação e Limpeza, ficará a Prefeitura, a seu critério, autorizada a executá-los.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1637

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Página | 7

§ 2º No caso de os serviços serem executados pela Municipalidade, além da multa, o contribuinte ficará obrigado a pagar o seu custo acrescido a título de administração de 40% (quarenta por cento).

PRAZO DE RECURSO: 15 DIAS.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - CDFSS

Ata da Primeira Reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar – Exercício 2026

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cajamar, realizou-se a primeira reunião do Conselho Deliberativo referente ao exercício de 2026, devidamente convocada para tratar de assuntos e projetos a serem desenvolvidos ao longo do ano, bem como para a apresentação da prestação de contas relativa ao segundo semestre do exercício anterior.

Estiveram presentes os seguintes membros: Srª Verônica Miotto, Sr. Rodrigo Nascimento, Srª Lucilene Domingues, Srª Ligia Aires e Srª Rebeca Lima. Registraram-se as ausências da Srª Poliana Lopes, em razão de licença maternidade, e da Srª Eliane Alves Lisboa Rodrigues, por motivos médicos.

A reunião foi iniciada com a palavra da Srª Verônica, que agradeceu a presença e o comprometimento de todos os conselheiros, destacando a importância de sua atuação para assegurar uma condução responsável, estratégica e alinhada aos princípios e objetivos institucionais do Fundo Social.

Na sequência, procedeu-se à apresentação da pauta, iniciando-se pela prestação de contas referente ao segundo semestre de 2025. Foram apresentadas e analisadas as notas fiscais dos eventos “Casamento Solidário”, realizado pelo Buffet André Guimarães Soffiati – ME (Nadyr Buffet), e “O Melhor Natal de Todos os Tempos”, realizado pelo Buffet Sra. Garçons Restaurante e Eventos Ltda. Também foram examinados os extratos bancários das contas vinculadas ao Fundo Social.

Dando continuidade, foram apresentados os projetos previstos para o exercício de 2026, a saber: “Doce Infância”, “Beleza de Ester”, “Doce Idade”, “Campanha do Inverno Solidário”, “Casamento Solidário” e “O Melhor Natal de Todos os Tempos”.

Foram igualmente apresentados os projetos gastronômicos, a serem realizados em parceria com voluntários, contemplando cursos e workshops, tais como: oficinas de preparo de pratos salgados, panificação, confeitaria e bartender.

No âmbito da Sala da Beleza, foram propostos cursos e atividades nas áreas de design de sobrancelhas, automaquiagem, manicure e pedicure (em parceria com Bluma Natura), design de cílios, corte e escova, barbearia e depilação, com apoio do SEBRAE.

Quanto aos projetos de artesanato, foram destacadas as iniciativas de costura criativa, pintura em tecido e trabalhos em feltro.

No que se refere às ações externas, foram previstas as iniciativas “Varal Solidário” e “Fundo Social nos Bairros”.

Incluíram-se, ainda, ações em parceria com conselheiras: com a Srª Lucilene Domingues, vinculada à Secretaria Municipal de Esportes, para a realização do “Aulão Junino”, com arrecadação de meias e toucas; e com a Srª Rebeca Lima, na “Caminhada do Outubro Rosa”, visando à arrecadação de absorventes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Srª Verônica, que reiterou seus agradecimentos a todos os presentes. Foi lavrada a presente ata, que se encerra às quinze horas e trinta e dois minutos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1637

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Página | 8

IPSSC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

Processo Administrativo nº 32/2026

Inexigibilidade nº 10/2026

Contratada: I L BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA (VIPMUNDI), CNPJ Nº 46.523.023/0001-81

Objeto: PASSAGEM AÉREA E HOSPEDAGEM

Evento: IMERSÃO COMPREV APEPREV CURITIBA PR

Hotel: NACIONAL INN CURITIBA SANTA FELICIDADE

Data: 23 a 25 de Março de 2026.

Servidores: Daiane Aparecida da Silva e Anderson da Silva Barros

Valor: R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais)

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4415-0338